



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 014/2018 de 25 de Abril de 2018**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.011098/2017-06,

**RESOLVE:**

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com a decisão contida no processo nº 23068.011098/2017-06, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 003, de 07 de Março de 2017, como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2010100502	JOHNNY SILVA DO CARMO	Comunicação Social Publicidade e Propaganda

**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**ProGRAD/Ufes**